



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.524 , DE 25 DE julho DE 2003.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 021 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e
Segurança..... 4.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 095 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 140 - 17.512.0448.2024.0000 Manut. Serviço Água e
Esgoto..... 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 178 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de



Decreto n.º 1.534, de 25 de maio de 2003

Após os pareceres emitidos
pelo Conselho Municipal de Educação
e de acordo com a legislação

O PRETITO MÉRITO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PRETITO

Artigo 1º - Fica aprovado o
Orçamento Anual de 2003, em
conformidade com a Lei Municipal nº 1.534, de 25 de maio de 2003.

Local: 0202 GABINETE DO PRETITO
Folha: 001 - de 128 fls. 0000
Segmento: 4 000 00
1 00 00 00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER
Folha: 001 - de 128 fls. 0000
Segmento: 3 000 00
1 00 00 00 - Material de Consumo

Local: 0208 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Folha: 001 - de 128 fls. 0000
Segmento: 20 000 00
1 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Folha: 001 - de 128 fls. 0000
Segmento: 13 000 000 00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.524 , DE 25 DE julho DE 2003.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 021 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e
Segurança..... 4.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 095 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 140 - 17.512.0448.2024.0000 Manut. Serviço Água e
Esgoto..... 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 178 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 150 - 15.452.0326.2026.0000 Manut. Serviços

Funerários..... 3.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 151 - 15.452.0326.2026.0000 Manut. Serviços

Funerários..... 1.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 142 - 15.451.0575.1006.0000 Obras Viárias Serviços

Complem..... 23.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 167 - 04.122.0022.2029.0000 Fundo Esp. Munic.

Natalício..... 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 25 de julho de 2003

JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura